

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

## DECISÃO № 6, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a emissão do Edital Conjunto nº 28/2024/PRPPG/PROEX, que trata do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o art. 30 do Regimento Interno da Cosuex e o que consta no processo nº 23422.016945/2024-63, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto nº 28/2024/PRPPG/PROEX, que trata do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 6/2025/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 21 de Novembro de 2025.